

Revogado pelo Ato Normativo nº 67/2002



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 65 DE 29 DE ABRIL DE 2002.

Acrescenta dispositivo ao
Ato Normativo nº 57/02.

**O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-
PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,**

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do
Regimento Interno, resolve

Art. 1º - Acrescentar ao artigo 1º do *Ato Normativo nº 57*, de 23 JAN 02, o
seguinte parágrafo:

*“§ 2º - Os servidores dos Gabinetes de Ministro serão exonerados ou
dispensados das respectivas funções comissionadas, a contar da data do
afastamento definitivo do Ministro, salvo expressa disposição em contrário.”*

*“§ 3º - Quando da composição do Gabinete do novo Ministro, deverão ser
designados, para pelo menos 02 (duas) das funções comissionadas de códigos
FC-05 ou inferiores, que compõem a lotação do Gabinete, servidores ativos,
ocupantes de cargo efetivo junto ao Quadro Permanente da Secretaria do
Tribunal.*

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR